

DECRETO Nº 21612/2025

Revoga o dispositivo do Decreto nº 21571/2024 que concedeu férias à servidora Marilene dos Santos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto nº 21571/2024 que concedeu férias à servidora **MARILENE DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 17813-1, ocupante do cargo de provimento efetivo Servente, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir de 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças